



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão Presidencial

ATADE REGISTRO DE PREÇO n. 36/2023 - 0006524-30.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Luma Comércio Serviços - ME.

CNPJ: 42.462.216/0001-19

Conclusão da decisão: “(...) Ante o exposto, em virtude da intempestividade na entrega dos produtos, acolho o Parecer n. 511/2023/ATJL e aplico à empresa LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, multa, no importe de 2% sobre as notas de empenho enviadas, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93 c/c Cláusula 7, item 7.2.4, da ARP 36/2023. (...). Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e no SICAF. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 19 de julho de 2023. *Assinado digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – *Presidente do Tribunal de Justiça*”

Cuiabá, 26 de julho de 2023.

assinado digitalmente
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo